

## FINANÇAS PÚBLICAS

- **Alteração da lei que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC – Lei Complementar nº 144, de 27/7/2017**

**Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 66, de 22 de janeiro de 2003, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC – e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

**Origem:** Projeto de Lei Complementar nº 64/2017, de autoria do procurador-geral de justiça.

A norma altera a Lei Complementar nº 66, de 22 de janeiro de 2003, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC – e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, a fim de, entre outras determinações, dispor que o FEPDC exercerá função programática.

Durante a tramitação da matéria, o projeto sofreu modificações importantes: a primeira, na Comissão de Administração Pública, ainda em primeiro turno, adequou a proposição à técnica legislativa, por meio da apresentação do Substitutivo nº 1. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, por sua vez, apresentou a Emenda nº 1, com o objetivo de garantir que o representante da Assembleia Legislativa seja escolhido entre os membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Casa e de assegurar que haja maior publicidade na escolha dos representantes de entidades privadas de defesa do consumidor e alternância entre as entidades que manifestarem seu interesse em compor o referido conselho.

GGCT/GDC/DCN